

A VÍTIMA SILENCIADA E O GRITO IMPOTENTE: TESTEMUNHO, DENÚNCIA E LUTO NA LITERATURA DE VIÚVAS DE MILITANTES E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

3

THE SILENCED VICTIM AND SCREAM
POWERLESS: TESTIMONY, DENUNCIATION
AND MOURNING IN LITERATURE OF THE
WIDOWS OF MILITANTS AND POLITICAL
DISAPPEARED

RIBEIRO, Karine de Medeiros

Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Pós-Doutoranda no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (IEL-Unicamp)

E-mail: karinedemedeirosribeiro52617@gmail.com

ORCID-ID: <https://orcid.org/0000-0002-8335-7536>

RESUMO

Analisamos a relação entre testemunho, denúncia e luto na literatura escrita por viúvas de militantes e desaparecidos políticos assassinados pela ditadura civil-militar brasileira. O artigo se embasa no quadro teórico e metodológico da análise do discurso em diálogo com a psicanálise, a crítica literária e a história. Nosso arquivo de leitura é constituído por dois livros: *A revolta das vísceras: uma visão feminina da luta armada no Brasil. Uma história de paixão e morte* (1982), de Mariluce Moura, e *Exílio* (2016), de Ester Cristelli. Consideramos que essas obras mostram mais do que uma representação dos acontecimentos, elas possibilitam compreender a literatura como forma de denúncia das violências da ditadura e como tentativa de realizar um luto público.

Palavras-chave: Análise do discurso; denúncia; ditadura civil-militar brasileira; luto; testemunho.

ABSTRACT

From the literature written by widow of militants and political disappeared murdered by the Brazilian civil-military dictatorship, we

analyze the relationship between testimony, denunciation, and mourning. For this purpose, the article is based on the theoretical and methodological framework of discourse analysis in dialogue with psychoanalysis, literary criticism and history. Our reading archive are two books: *A revolta das vísceras: uma visão feminina da luta armada no Brasil. Uma história de paixão e morte* (1982), de Mariluce Moura, e *Exílio* (2016), de Ester Cristelli. We consider that the works show more than a representation of the events, they make it possible to understand literature both as a form of denouncing the violence of civil-military dictatorship and as an attempt to carry out public mourning.

Keywords: Discourse analysis; denunciation; Brazilian civil-military dictatorship; mourning; testimony.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste artigo, analisamos a relação estabelecida entre testemunho, denúncia e luto a partir da literatura escrita por viúvas de militantes e desaparecidos políticos vitimados pela ditadura civil-militar brasileira. Nosso trabalho se insere no quadro teórico e metodológico da análise do discurso em diálogo com a psicanálise, a crítica literária e a história.

Em *As formas do silêncio*, Eni Orlandi (2007) observa que, durante o processo de abertura política, ocorreu um aumento da publicação de narrativas autobiográficas e memorialistas. Esse processo, que envolve a questão da autoria, foi crucial para reconfigurar a relação dos sujeitos anteriormente silenciados pela censura, possibilitando novos processos de identificação. Embora as mulheres participassem ativamente dos grupos de resistência contra o regime, a historiadora Margareth Rago (2013, p. 62) realça que “as memórias, testemunhos, as autobiografias ou romances memorialistas que tratam da experiência da militância política em partidos de esquerda e da prisão foram, em sua maior parte, produzidos por militantes do sexo masculino”. Sobre essa questão, Ary Albuquerque Cavalcanti Junior (2018) interroga se essa limitação ocorreu por haver pouca divulgação ou por haver carência de tais produções. Buscando responder a essa dúvida, o autor traça um panorama das principais obras literárias escritas por mulheres e de estudos acadêmicos voltados à temática. O autor ressalta que, inicialmente, as relações entre gênero e a ditadura não despertavam o interesse dos estudiosos.

A partir da década de 90, alguns trabalhos surgiram para preencher essa lacuna.¹ “Em relação às produções acadêmicas pioneiras, ainda que sendo de áreas distintas, como a História, o Jornalismo, a Antropologia, [elas] trazem em comum o estigma que as mulheres militantes carregavam pelos seus engajamentos políticos” (CAVALCANTI JUNIOR, 2020, p. 194). Esse estigma é apontado como um dos desafios enfrentados por autoras militantes, pois há tanto o medo de relatar o que sofreram no regime militar quanto o temor de lidar com as consequências da exposição de suas memórias.

A repressão instaurada com a ditadura se utilizou de questões do “ser mulher” como pressupostos para práticas de tortura e tantas outras formas de expor sua insatisfação quanto a presença feminina na política. Assim, adjetivos como “puta comunista”, “mulher macho” e “subversiva” são alguns exemplos que denotam reflexos machistas e misóginos, os quais deixavam claro como a presença feminina incomodava muitos agentes da repressão. (CAVALCANTI JUNIOR, 2020, p. 193).

Mesmo ocupando posições de liderança na militância contra o totalitarismo, ainda havia a repetição de certos valores moralizantes e sociais do período, mesmo dentro de movimentos de esquerda, uma vez que esses grupos não são isentos de serem atravessados pelas condições históricas de produção.

Se a ditadura militar havia colocado essas mulheres do lado dos movimentos de resistência social, as dificuldades para encontrarem espaços adequados de expressão, relacionados à persistência da cultura patriarcal nos grupos políticos de esquerda, forçavam-nas a abrir seus próprios territórios subjetivos e políticos, o que não se faz sem muitas pressões misóginas. Progressivamente, elas se distanciaram do discurso masculino da militância, do paradigma do “discurso da revolução”, na medida em que se diversificaram suas frentes de luta e deixavam de abraçar causas enunciadas de maneira abstrata e geral, como impunha o antigo regime discursivo. (RAGO, 2013, p. 120-121).

¹ Nos artigos de Cavalcanti Junior (2018; 2020) são citados os estudos “As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo” (1990) e *O fantasma da revolução brasileira* (1993), ambos do cientista social Marcelo Ridenti; *Mulheres, militância e memória* (1996), da antropóloga Elizabeth Ferreira; *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil* (1997), da historiadora Ana Maria Colling; e a obra *Mulheres que foram à luta armada* (1998), do jornalista Luís Maklouf Carvalho.

Essas observações são cruciais para compreendermos “as implicações da presença das mulheres na política dos anos 60, algo que interferiu não apenas no âmbito familiar, mas nas relações entre o privado e público, o mundo doméstico e a política” (CAVALCANTI JUNIOR, 2018, p. 187). Os feminismos foram essenciais para a renovação do discurso político da esquerda, trazendo pautas que envolvem o corpo, a sexualidade e o desejo. Isso possibilitou a construção de “novas formas de tecer a política, o que afetou o discurso acadêmico” (RAGO, 2013, p. 121).

Essa mudança no discurso acadêmico é destacada por Cavalcanti Junior (2018) ao notar que ocorreram, no início do século XXI, avanços na discussão sobre a participação política das mulheres no enfrentamento à ditadura civil-militar brasileira. Contudo, de acordo com a historiadora Lídia Maria Viana Possas (2009), os testemunhos de viúvas de mortos e desaparecidos políticos são menos visibilizados do que os relatos de avós, mães e filhas de vítimas do regime. Para a autora, isso ocorre porque existe um efeito de universalização em relação à viuvez feminina:

a viuvez permanece normatizada por discursos, por instituições e pelo cotidiano da sociedade burguesa, desconsiderando, no entanto, a dimensão subjetiva da presença de sujeitos específicos com distintas identidades ali encarceradas, submersas na representação da morte, do trajar preto, do luto e da reclusão. (POSSAS, 2009, p. 88-89).

Dessa forma, um dos efeitos dessa cristalização é o da viúva ser reduzida ao âmbito da vida privada, como se se tratasse de um luto recluso, encarcerado e sem envolvimento na cena política. Possas (2009) destaca ainda os contornos negativos que a viuvez feminina recebe quando é associada à esfera política, como na expressão “viúvas da ditadura”. Esse pré-construído é mencionado na obra *Exílio*, de Ester Cristelli:

A regulação das funções maternas da mulher tem a ver com o que esperam de mim como a “mulher do João”. A sociedade faz pressão sobre essa mulher que se torna “livre” pela morte do marido. É melhor que ela fique rodeada de famílias, reduzida à função de mãe ou que ela refaça logo sua vida.

Fora disso, muitos só conseguem ver em mim uma jovem

viúva, que espera ser “consolada”. “Sem dono”, cheia de vida, seria a viúva alegre, oferta ao cafajeste. Evidentemente, “viúva alegre” quer dizer para muitos, projetando sua própria mentalidade, a mulher que esteve presa e que agora se tornou “uma mulher livre”. (CRISTELLI, 2016, p. 183).

O relato expõe como a sociedade ora reduz a viúva à função familiar, principalmente pela função da maternidade, ora a um objeto sexualizado (a “viúva alegre”), que estaria “livre” das amarras sociais e poderia ser “consolada” por outros pretendentes. Ignora-se tanto o seu lugar de enunciação² (ZOPPI FONTANA, 1999) quanto a dimensão subjetiva de sua perda, de seu luto.

Visando suplantar esses imaginários, Possas (2009) considera essencial a existência de trabalhos que visibilizem as narrativas de viúvas no âmbito político, particularmente no contexto de enfrentamento aos regimes ditatoriais. Se essa historiadora se volta aos relatos orais e entrevistas, nosso artigo se propõe a analisar outro corpus: a literatura escrita por viúvas de militantes e desaparecidos políticos.³ Nosso arquivo é constituído por dois livros: *A revolta das vísceras: uma visão feminina da luta armada no Brasil. Uma história de paixão e morte* (1982), de Mariluce Moura, e *Exílio* (2016), de Ester Cristelli.

Com objetivo de situar as condições históricas de produção dessas obras, destacamos brevemente alguns aspectos das narrativas e das experiências pessoais das autoras, enfatizando as suas atuações políticas.

Escrito em 1982, *A revolta das vísceras* é considerada uma obra pioneira, uma vez que é um dos primeiros relatos publicados a partir do olhar feminino sobre os acontecimentos da ditadura civil-militar brasileira (VARGAS, 2018).⁴ De acordo com Ary Albuquerque Cavalcanti Junior (2018, p. 195), “Mariluce Moura problematiza as funções políticas sempre atribuídas aos homens, bem como a distância entre feminilidade e militância”.

Apesar de a protagonista Clara ser uma personagem “inventada”, há, no texto, diversos aspectos autobiográficos, a exemplo das torturas

2 Segundo Mónica Zoppi Fontana (1999, p. 6, grifo da autora), o lugar de enunciação é entendido como uma “reflexão sobre a divisão social do direito de enunciar e a eficácia dessa divisão e da linguagem em termos da produção de efeitos de legitimidade, verdade, credibilidade, autoria, circulação, identificação, na sociedade” (ZOPPI FONTANA, 1999, p. 6, grifo da autora).

3 Destacamos que não é o nosso foco problematizar o gênero literário em que esses textos se enquadram, como o selo “autoficção”. Consideramos mais relevante compreendê-las enquanto literaturas de teor testemunhal.

4 Além de *A revolta das vísceras*, o livro *Travessia: do sonho à realidade: uma brasileira no exílio*, de Carmen Fischer, também foi publicado em 1982 (VARGAS, 2018).

sofridas e do assassinato de seu marido. Mariluce Moura enfrentou os agentes da repressão, atuando na Ação Popular (AP) e na Ação Popular Marxista-Leninista. Nessa época, conheceu Gildo Macedo Lacerda, com quem se casaria. Quando estava grávida, eles foram presos e torturados. Após esse episódio, houve o desaparecimento forçado de seu marido.⁵ Em entrevista a Cristiane Barbosa de Lira, ela afirma: “dei pouca importância na narrativa à minha prisão, eu grávida, às torturas etc., porque o que efetivamente me esmagou dentro do quarto amarelo onde realmente fiquei presa foi a morte de Gildo” (MOURA, [2015] 2016, p. 288).

O segundo livro, *Exílio*, de Ester Cristelli, foi publicado recentemente, em 2016. Nele são relatados acontecimentos vivenciados pela autora durante o regime. A partir de uma escrita não linear, o luto, a vida na clandestinidade e no exílio, a maternidade, a experiência de perda da pátria, a infância, o feminismo e a sua relação com a psicanálise são assuntos que atravessam seu texto.

A autora, atualmente psicanalista, fez parte da Ação Popular (AP) e foi casada com João Batista Franco Drummond, um dos dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 1976, no episódio conhecido como “Chacina da Lapa”, ele foi preso, torturado e assassinado no DOI-CODI (SP). Apesar de não ser um desaparecido político, sua morte foi forjada por agentes da repressão. Em 1977, Ester Cristelli se exilou com suas filhas na França. Somente em 2011 foi anistiada e, alguns anos depois, ela conseguiu, de forma inédita na lei brasileira, a alteração do atestado de óbito do marido (DIAS, 2018). Apesar de *Exílio* figurar em listas de livros de memórias e testemunhos sobre o período, como a tese de Vargas (2011), ou em arquivos sobre a ditadura brasileira⁶, ainda são raros os estudos acadêmicos voltados à sua obra. Se existem poucos estudos sobre a autoria de viúvas de militantes e desaparecidos políticos nos discursos sobre a ditadura, isso pode nos indicar o quanto elas foram marginalizadas na construção de um saber sobre essa época.

Considerando o testemunho como conceito central de nossa discussão, nosso artigo é dividido em três partes. Na primeira (“A Górgona e o escudo de Perseu”), apresentamos uma definição acerca do conceito de testemunho e, conseqüentemente, da literatura de teor

⁵ “Preso em Salvador em outubro de 1973, Gildo Macedo Lacerda (1949-1973) foi transferido para Recife, onde, após ser assassinado sob tortura, a repressão da ditadura tentou dissimular o crime com um suposto confronto com um militante de sua organização (Paulo Stuart Wright) que teria matado Gildo Lacerda e Mata Machado por serem supostos delatores, tendo Wright conseguido se evadir. Paulo Stuart Wright, como se sabe, foi assassinado em São Paulo em princípios de setembro de 1973. Esta narração ficcional foi divulgada com a colaboração da imprensa brasileira na usual estratégia da ditadura para encobrir os assassinatos. Enterrado como indigente, o corpo de Gildo Lacerda jamais foi entregue aos familiares” (GARCIA, [1979] 2019, p. 91).

⁶ Cf. o site “Vozes da ditadura”: <https://www.ufrgs.br/vozesdaditadura/?page_id=643>.

testemunhal. Na segunda (“Testemunho e denúncia: falar, gritar, chorar quando se exige silêncio”), discutimos a relação entre testemunho e denúncia, tendo como principal base o trabalho de Modesto (2018). Na terceira (“Testemunho e luto: as dedicatórias aos mortos”), abordamos o luto público e fazemos um breve gesto de interpretação das dedicatórias das escritoras viúvas aos maridos assassinados.

A GÓRGONA E O ESCUDO DE PERSEU

Se a borda do real é um lugar de escrita, o ato de poesia metamorfoseia as cinzas em literatura (RIBEIRO, 2020, p. 47).

Em “Escrita e transmissão da experiência”, Nina Leite (2006, p. 179) afirma que a literatura de testemunho marca a tensão entre “a necessidade de narrar e a necessidade de fazê-lo face ao reconhecimento da insuficiência e do fracasso da linguagem frente ao horror”. De modo aproximado, Márcio Seligmann-Silva (2008) parte da premissa de que a existência do testemunho é marcada sob o signo dessa impossibilidade, mas, paradoxalmente, o ato de testemunhar se caracteriza como a própria condição de sobrevivência para os sujeitos que vivenciaram a situação traumática.⁷ Tomando o livro *É isto um homem de Primo Levi* como um modelo da literatura de teor testemunhal, o crítico literário comenta que:

Primo Levi também destacou em diversas oportunidades esta impossibilidade do testemunho. Ele afirmava que aqueles que testemunharam foram apenas os que justamente conseguiram se manter a uma certa *distância* do evento, não foram totalmente levados por ele como o que ocorreu antes de mais nada com a maioria dos que passaram pelos campos e morreram, mas também com aqueles que eram denominados de *Musulmänner* dentro do jargão do campo, ou seja, aqueles que haviam sido totalmente destruídos em sua capacidade de resistir. (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 68, grifo do autor).

A distinção entre os que sobreviveram e os *Musulmänner*⁸

7 Para Seligmann-Silva (2008, p. 69), “o trauma é caracterizado por ser uma memória de um passado que não passa”. Para um aprofundamento desse conceito na psicanálise de Freud e Lacan, cf. Berta (2012).

8 Agamben (2008, p. 52-53) afirma que as versões sobre a origem do termo são discordantes. Para ele, “a explicação mais provável remete ao significado literal do termo árabe *muslim*, que significa quem se submete incondicionalmente à vontade de Deus, e está na origem das lendas sobre o pretenso fatalismo islâmico, bastante difundidas nas culturas europeias já a partir da Idade Média (com essa inflexão depreciativa, o termo se encontra com frequência nas línguas europeias, especialmente no italiano). Contudo, enquanto a resignação do muslim se enraíza na convicção de que a vontade de Alá está presente em cada instante, nos menores acontecimentos, o muçulmano de Auschwitz parece ter, pelo contrário, perdido qualquer vontade e qualquer consciência”.

(“muçulmanos”) adquire centralidade na tese de Giorgio Agamben. Segundo esse autor, o testemunho se define pela impossibilidade, pois as “verdadeiras testemunhas” são os mortos, os submersos, os “mulçumanos” que perderam a capacidade de falar. Já “os sobreviventes como pseudotestemunhas falam em seu lugar, por delegação: testemunham sobre um testemunho que falta” (AGAMBEN, 2008, p. 43).

Nessa perspectiva, o filósofo comenta sobre a definição de Levi do “mulçumano” dos campos de concentração nazistas: como “quem viu a Górgona”.

Em um estudo exemplar, servindo-se tanto dos testemunhos literários quanto daqueles da escultura e da pintura em vasos cerâmicos, E. Frontisi-Ducroux mostrou-nos o que era para os gregos a Górgona, essa horrível cabeça feminina coroada de serpentes cuja visão produzia a morte e que, por isso mesmo, Perseu, sem olhar para ela, tem de cortar com a ajuda de Atenas. A Górgona, sobretudo, não tem rosto, no sentido que os gregos davam ao termo *prósopon*, que significa etimologicamente “o que estava frente aos olhos, o que se faz ver”. O rosto proibido, impossível de olhar porque produz a morte, é, para os gregos, um não rosto e, como tal, nunca é designado com o termo *prósopon*. Contudo, tal visão impossível é, para eles, ao mesmo tempo, absolutamente inevitável. [...] Sendo assim, como nome do muçulmano, “quem viu a Górgona” não constitui uma designação simples. Se ver a Górgona equivale a ver a impossibilidade de ver, então a Górgona não nomeia algo que está ou acontece no campo, algo que o muçulmano teria visto, e não o sobrevivente. Ela designa, isso sim, a impossibilidade de ver de quem está no campo, de quem, no campo “chegou ao fundo”, tornou-se não homem. O muçulmano não viu nem conheceu nada – senão a impossibilidade de conhecer e ver. (AGAMBEN, 2008, p. 50-51).

Seligmann-Silva critica a leitura de que somente o “mulçumano” seria a única testemunha possível para relatar o terror do Holocausto. Para ele, Levi não afirmou isso, apenas mostrou o quanto o testemunho de um sobrevivente é parcial, limitado. O crítico literário ainda acrescenta que, para o sobrevivente, o que resta da experiência traumática é o “estranhamento do mundo advindo do fato de ele ter morado como que

‘do outro lado’ do campo simbólico” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 69). Esse estranhamento estaria ligado à irrealidade e a inverossimilhança dos fatos vividos. Dessa maneira, a situação violenta e catastrófica provocaria o choque diante do encontro com o real do horror.⁹

Apesar de suas ressalvas, Seligmann-Silva (2008, p. 70) também se utiliza da metáfora da Górgona para conceber a arte como uma espécie de escudo de *Perseu*, de onde poderíamos mirar os olhos da Medusa. Assim, “a imaginação é chamada como arma que deve vir em auxílio do simbólico para enfrentar o buraco negro do real do trauma”.

Pelo viés da análise do discurso, Aline Fernandes de Azevedo Bocchi (2017, p. 1813) conceitua o testemunho como “prática de linguagem no qual um acontecimento traumático é reelaborado e simbolizado na materialidade”. Esse processo de reelaboração não acontece de forma simples, uma vez que a relação com o trauma constitui um dos alicerces com a literatura de teor testemunhal, juntamente com o dilema entre a impossibilidade e a necessidade de narrar.

Sobre essa questão, Mariluce Moura ([2015] 2016, p. 290) comenta em entrevista sobre a produção do livro: “de fato, algumas coisas eram tão difíceis de escrever, que vezes sem conta eu saía correndo de frente da máquina e corria ao banheiro para vomitar”. Em *A revolta das vísceras*, por meio da personagem Clara, o vômito reaparece enquanto metáfora que materializa o sofrimento de colocar em palavras a cena traumática:

[1] Clara sentava sôfrega para vomitar a alma. Ah, sim, era verdade pronta para mostrar o avesso. O que saía, em relação ao que acreditava que se agitava dentro dela, era tão frio, tão morto... Se completamente atordoada, com os controles afrouxados (o álcool ajuda) conseguia despejar palavras com mais vida, vibrantes até. Mas então, a forma nunca lhe agradava. Havia muito a censurar, muito que não poderia permitir que se externasse, nem mesmo só para ela... era insuportável. (MOURA, 1982, p. 7).

[2] Não conseguira vomitar o desespero. Não conseguira gritar. Engolira e tinha dentro dela, como bloco compacto, hora por hora do quarto amarelo. Por quê? Não saberia explicar, apesar do gosto que lhe davam, por longo tempo, as explicações coerentes sobre o mundo. Gosto? Vício, mania. (MOURA, 1982, p. 13).

⁹ Entendemos o real a partir da formulação de Pêcheux (2008, p. 29) em *O discurso: estrutura ou acontecimento?*: “Não descobrimos, pois, o real: a gente se depara com ele, dá de encontros com ele, o encontra”.

Nos dois recortes, há a textualização da dificuldade de dizer o trauma. Corpo e palavra se condensam, materializando um encontro com o real do horror. Todavia, esse real não pode ser acessado diretamente, pois algo do insuportável é censurado [1], ou é um grito impedido, um desespero engolido [2]. Por esse viés, o próprio funcionamento da escrita ocorre de modo fragmentário. Em ambas as citações, a morte do marido e a tortura no quarto amarelo são fulgurações que se misturam na sua tentativa de narrar os acontecimentos traumáticos. É relevante destacar que vomitar metaforiza uma necessidade, ou seja, é preciso “vomitar a alma” e “vomitar o desespero”.

A questão do vômito não é um caso particular dessa obra, pois tal metáfora atravessa outras produções de sobreviventes da violência ditatorial. Em sua tese sobre a produção poética de Alex Polari, Thales de Medeiros Ribeiro faz um comentário sobre a metáfora do vômito na obra do poeta. “O vômito demarca que uma parte do corpo (êxtima) foi expelida, colisão entre o macabro e o objeto a, tal como formulado na teorização lacaniana” (RIBEIRO, 2020, p. 64). O autor enfatiza que, ao escancarar o real do horror, essa imagem se torna o avesso da *golfada de pudor*, uma vez que essa última limitaria a leitura ao afeto da comoção, impedindo o enfrentamento do real. Nesse sentido, se pensarmos no próprio título da obra (*A revolta das vísceras*), a dimensão do macabro e do terror se textualiza desde o início.

Nas páginas iniciais de seu livro, Ester Cristelli narra que, durante o julgamento de sua anistia, uma jovem a questionou sobre a razão de ela ter lutado contra o regime militar mesmo diante da probabilidade de morrer. Diante dessa pergunta à queima-roupa, ela emudeceu. Foi por meio dessa demanda que, posteriormente, ela se interrogou, produzindo o livro como uma tentativa de compreender os motivos que a levaram ao engajamento político.

Podemos também ressaltar que, em casos de vivências traumáticas, – tais como sofrer a segregação, a perseguição, a tortura, a morte de entes queridos – a vítima, na maior parte das vezes, fica muda. Tais dramas deixam traços que podem produzir um silêncio misterioso e singular que se impõe, a cada vez, pela impossibilidade de falar. Esse silêncio aponta o lugar vazio da palavra, onde se espera um dizer que resta, todavia, mudo. O motivo do “por quê?” formulado por essa juvenzinha teria sua origem no silêncio das vítimas? Em todo caso, ela me interpelou a respeito de

questões relativas ao engajamento político e à condição de vítima e eu fiquei calada.

A vítima não é condenada a ser sempre uma vítima, todo o tempo, em qualquer circunstância. Não tem de se conduzir sempre como vítima. Nem devemos educar as novas gerações na glorificação da condição de vítima. Tratamos mal àqueles que foram mortos na resistência se os reduzimos ao estatuto de vítimas na luta que empreenderam. (CRISTELLI, 2016, n.p., grifo da autora).

O relato é emblemático, pois reúne questões cruciais para pensarmos a literatura de teor testemunhal, em particular o emudecimento diante do trauma. Ele aponta para o fracasso da palavra, que, diante da experiência do horror, se liga ao resto. No entanto, o testemunho é significado como uma possibilidade de saída da condição de vítima (emudecida), permitindo pela palavra/fala uma forma de resistência ao silêncio traumático. Há, portanto, um deslocamento da posição do sujeito. Essa mudança é marcada no encandeamento sintático com a negação que modifica o estado colocado pelo advérbio de tempo (sempre): “A vítima não é condenada a ser sempre uma vítima”. Além disso, o recorte também acentua a importância de a sobrevivente contar outra narrativa sobre os mortos da ditadura, uma história que não os reduza a meros corpos supliciados.

Ao trazermos o debate sobre o testemunho de outros campos teóricos para a análise do discurso, é importante compreendê-lo não como uma tipologia ou um gênero textual, mas sim enquanto uma “forma singular de linguagem, um processo discursivo que toca variados funcionamentos, tanto no seio do testemunho particular quanto no seio do testemunho coletivo” (MODESTO, 2018, p. 138). Um desses funcionamentos é a relação entre testemunho e denúncia que abordaremos no próximo tópico.

TESTEMUNHO E DENÚNCIA: FALAR, GRITAR E CHORAR QUANDO SE EXIGE SILÊNCIO

A denúncia não é só um gesto intencional da fala, mas é também um jogo de escuta. (CHAVES, 2020, p. 174).

Em sua tese, Rogério Luid Modesto dos Santos problematiza a relação entre denúncia e testemunho. Considerando a denúncia mais do que apenas uma acusação direta, o autor concebe:

o testemunho como espaço em que a produção de uma narrativa traumática, a partir de uma memória marcada pela dor, pela perda, pela revolta, dá a ver um conflito que divide o social produzindo fronteiras e lugares estabilizados ou em estabilização. Essa necessidade de *contar ao outro* é também uma forma de denúncia. (MODESTO, 2018, p. 134-135, grifo do autor).

Apesar dessa necessidade de contar ao outro, Modesto observa que há uma dificuldade de narrar, destacando uma relação tensa e contraditória entre o dizível e o indizível, entre falar e silenciar. Com essa perspectiva, o autor compreende a noção de testemunho implicada no batimento entre “calar (pela impossibilidade mesma de textualizar, de tudo dizer)” e “pensar o espaço da denúncia como a fala que irrompe no silêncio, ou uma fala que irrompe quando se exige silêncio” (MODESTO, 2018, p. 137). Interligando denúncia e testemunho com o conceito de resistência de Pêcheux, o autor ressalta uma distinção entre duas situações em que *pode se falar quando se exige silêncio*.¹⁰ Na primeira, a ousadia da palavra pode representar o risco de perder a vida, onde o sujeito está subjugado e ameaçado pelo poder coercitivo. Na segunda, não existe uma associação direta a um risco físico, mas

aos momentos em que fala irrompe mesmo quando as instituições, as burocracias e os desalentos sociais político-jurídicos trabalham para abafar certas vozes, certas discursividades. Em ambas, a questão do esquecimento está amplamente posta. Luta-se contra um silêncio, um silêncio que significa esquecer, não lembrar, deixar cair por terra, arquivar, não falar (mais) sobre. (MODESTO, 2018, p. 137).

A esse respeito, Ester Cristelli comenta que o regime, ao produzir histórias inventadas que negam os horrores cometidos, precariza a vida dos sujeitos para além da própria vida. Nesse sentido, a autora narra como ocorreu, pelo viés do jurídico, a batalha para retificar o atestado de óbito de seu marido.

No caso do João, essa precariedade se estende além de sua própria vida. O Estado apresenta um falso atestado de

10 Modesto explicita a relação direta dessa formulação com uma das formas de resistência descrita por Pêcheux (1990, p.17, grifo meu): “as resistências: não entender ou entender errado; não “escutar” as ordens; não repetir as litanias ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras...”

óbito. Morto na prisão, a versão oficial foi a de uma morte na rua, por atropelamento. Os militares encarregados decidiram ditar um atestado de óbito em nome do pai do João, como se fosse o declarante. Era do interesse dos órgãos de repressão responsabilizar o meu sogro pela falsa versão oficial.

Aceitar esse atestado de óbito foi a condição para que meu sogro pudesse fazer o enterro do seu filho. Logo ele, que amava tanto a verdade! Deste fato temos testemunhos. O atestado foi ditado por um oficial do DOI-CODI na presença do pai, do tio e do irmão do João. Passaram-se 38 anos ¹¹antes que um advogado, que não aceitou remuneração, tivesse a sensibilidade de ouvir essa minha indignação e aceitasse pegar a minha causa, para que este atestado fosse corrigido legalmente, sem um pedido de indenização de minha parte. A verdade foi reestabelecida em um processo na justiça, julgado por um juiz de São Paulo. De fato, em decisão inédita e de grande repercussão internacional, no dia 17 de abril de 2012, o juiz determinou a retificação do atestado de óbito descrito acima.

Onde se lia “falecido no dia 16 de dezembro de 1976 na Av. 9 de julho c/R Paim”, retificou-se para “falecido no dia 16 de dezembro de 1976, nas dependências do DOI-CODI, II Exército, em São Paulo”. E onde se lia causa da morte “Traumatismo crânio encefálico”, retificou-se para morte “decorrente de torturas físicas”. (CRISTELLI, 2016, p. 147).

A citação acima materializa tanto os percalços da viúva para lutar contra a política do silêncio (ORLANDI, 2007) quanto à urgência de produzir outras narrativas, ou, nos termos de Walter Benjamim (2005), escovar a história a contrapelo sob o ponto de vista dos vencidos. Assim, é por meio do gesto de denúncia que a farsa da versão oficial vem à luz, revelando o real do horror e a violência do Estado. É interessante notar que, mesmo se tratando de um processo particular, o caso é tomado como um exemplo. Isso mostra que os limites entre público e privado são desbotados, pois o particular de um *eu* (o militante que teve a morte forjada por agentes do regime totalitário) diz sobre um *nós*, milhares

¹¹ Apesar de o juiz ter determinado a retificação do documento no ano de 2012, foi somente no dia 18/2/2014 que o pedido foi deferido no Tribunal de Justiça de São Paulo, portanto, 38 anos depois da morte de João Batista Franco Drummond.

de outros militantes assassinados e desaparecidos políticos em situação semelhante.

Se, em *Exílio*, a literatura registra a luta pela verdade na instância jurídica, em *A revolta das vísceras*, o gesto de denúncia se efetua por meio do apelo a uma política de memória, ao não esquecimento dos gritos dos torturados e dos jovens militantes mortos e jogados em mesas de necrotérios:

Quando tenho insônia [...], e é muito comum que eu a tenha, às vezes me surpreendo diante meu próprio horror, provocado pela conclusão primária de que foi o fato de ousar pensar diferente e a tentativa de agir segundo esse pensar, que determinou o assassinato frio de tanta gente. [...] Não, nessas noites eu não quero explicações políticas, nem econômicas, nem sociológicas, não desejo qualquer teoria sobre o poder, e qualquer caminho erudito de explicação do nosso tempo e do nosso mundo venham turvar esse meu horror, minha revolta e minha perplexidade. Quero meu medo e meu horror em estado bruto, quero puramente senti-los, quero conservar toda minha impotência para compreender essas mortes, quero gelar, tremer, suar e chorar ao lembrar esses mortos, porque só assim posso crer que não mataram também a minha sensibilidade. [...] Nessas noites, sem pudor, [...] eu quero sentir que todo meu corpo e meu rosto se contraem, ao ouvir, ao imaginar os gritos terríveis, gritos de gente massacrada, nas longas noites de tortura, ao imaginar os corpos se dobrando sobre si mesmos, perfurados de balas, ao imaginar corpos jovens jogados sobre mesas geladas de necrotérios e, depois, enterrados como despojos de ninguém, em covas nunca reveladas. Eu quero não esquecer e quero que saibam que não posso esquecer.

Ah, [...] eu queria gritar e gritar meu grito impotente, sabendo que nenhuma linguagem de panfleto, onde as palavras parecem mais mortas que os mortos, vai substituí-lo. (MOURA, 1982, p. 36).

A citação textualiza a violência praticada pelo Estado repressivo. A personagem Clara, ao chorar e se revoltar pelas vítimas, recusa os saberes institucionalizados, isto é, as explicações políticas, econômicas, sociológicas e a linguagem do panfleto. No lugar desse saber “racional”,

“teórico”, “acadêmico” e “embasado”, outra forma de resistência emerge: a escuta dos gritos, o sentir medo, vivenciar o horror em estado bruto, as lágrimas, tremores e suores. Um saber que se dá pelo corpo angustiado e por um ato de luto público, uma vez que Clara quer lembrar não somente de seu familiar (o companheiro assassinado), mas de todos aqueles que são enterrados “como despojos de ninguém, em covas nunca reveladas”. Dessa forma, “a escritura reinscreve uma memória de violência, mas também de resistência, pelo trabalho de luto que o testemunho possibilita” (AZEVEDO BOCCHI, 2017, p. 1814).

Por esse viés, não se busca apaziguar o passado, pelo contrário, há uma admissão da impotência nessa formação discursiva (HAROCHE, HENRY, PÊCHEUX, 2007) como arma que demarca a indignação diante do poder totalitário. Assim, o grito é impotente diante de tal horror, mas paradoxalmente se perfaz como uma resistência à morte: “quero conservar toda a minha impotência para compreender essas mortes, quero gelar, tremer, suar e chorar aos lembrar esses mortos, porque só assim posso crer que não mataram a minha sensibilidade”.

Considerando o grito como uma forma de denúncia, Modesto (2018, p. 138-39) observa “seja quando o aparelho repressor do Estado impõe o silêncio seja quando os aparelhos ideológicos do Estado colocam o silêncio como demanda [...], a resistência encontra espaços num grito que se faz denúncia”. No texto, há pelos menos dois gritos: os das vítimas e o da sobrevivente. Assim, tanto podemos pensar por meio da formulação de Pêcheux (retomada por Modesto em sua relação com a denúncia): *falar* [ou *gritar* (o grito impotente)] quando se exige silêncio, quanto é possível pensar em uma paráfrase dessa mesma formulação que igualmente mostra um gesto de resistência: *escutar* [os gritos terríveis, os gritos de gente massacrada] *quando se exige esquecimento*.

É crucial destacar também a relação entre o desejo de lembrar e o dever da memória: “Eu quero não esquecer e quero que saibam que não posso esquecer”. Nesse sentido, é pela negação no encandeamento da frase, que observamos que não basta para o sujeito recordar os acontecimentos, há um dever de transmitir essa memória dos horrores. Isto é, mostra como o testemunho se liga a uma alteridade (a um apelo constante ao não esquecimento).

No próximo tópico, ainda abordando a questão da memória e do testemunho, analisaremos o gesto de inscrição do nome do morto em uma perspectiva que considera a literatura de teor testemunhal como um lugar possível para a tentativa de realização de um luto.

TESTEMUNHO E LUTO: AS DEDICATÓRIAS AOS MORTOS

O que caracteriza a espécie humana é justamente cercar o cadáver de algo que constitua uma sepultura, de sustentar o fato de que isso durou. A lápide ou qualquer outro sinal de sepultura merece exatamente o nome de “símbolo”. É algo humanizante. (LACAN, 2005, p. 36)

Em *Luto e Melancolia*, Freud (2011, p. 48) define o luto como “a reação à perda de uma pessoa querida ou de uma abstração que esteja no lugar dela, como pátria, liberdade, ideal etc.”. Essa perspectiva é interessante, pois expande a relação do luto com outras perdas, o que se torna um gesto de leitura essencial na análise de discursos sobre a ditadura, pois, além da morte de familiares, amigos e companheiros, acrescentam-se outras perdas, como notamos, por exemplo, no relato de Cristelli (2016, p. 147): “Minha família viveu todo o ‘peso simbólico’: os direitos civis suprimidos, a perda de identidade, as perdas de diplomas... A vida na clandestinidade priva as pessoas de suas verdades, de sua assinatura, da sua história de família e isso se estende à vida social”. No entanto, consideramos também a problematização feita por Ribeiro (2020) a respeito da concepção de “abstração” que está imbricada na definição de Freud. Recorrendo ao texto “Ideologia: aprisionamento ou campo paradoxal”, de Pêcheux, o autor pondera que “tais elementos listados por Freud não são abstrações, mas objetos paradoxais, estruturados segundo relações de forças heterogêneas, móveis e historicamente determinadas” (RIBEIRO, 2020, p. 104).

Jean Allouch (2008) se embasa em Philippe Ariés para compreender o luto em sua dimensão histórica. Segundo o autor, a Primeira Guerra Mundial traz uma mudança no estatuto da morte e do luto. Dessa forma,

no horizonte de uma “perda seca”, lidamos com uma tripla ausência: não há mais morte no grupo, não há mais morte de si e, como consequência, não há mais luto. Na ausência de reconhecimento coletivo no grupo, a morte deixa de ser um fato social; o luto é amenizado e tornado indecente. (BOCCHI, 2021, p. 3).

No tocante a ditadura civil-militar, essa morte seca é ainda mais acentuada devido ao não reconhecimento do Estado e de parte da sociedade em admitir os crimes cometidos, assim como o desaparecimento de corpos de presos políticos, muitos até hoje não encontrados.

Na ausência de um corpo, de um enterro, de honrarias e de reconhecimento, pensamos que há espaço para resistir e se revoltar contra essa memória impedida. Nesse sentido,

eventualmente, a obra de arte é capaz de escancarar a obscenidade da morte insepulta, conjurando espectros e recebendo, em pleno rosto, o facho de trevas que assombra seu tempo. Não raro, ela não recua diante desse ato de luto: o de erigir – em seu próprio corpo – uma lápide aos inumados da história (RIBEIRO; RIBEIRO, 2022, p. 374).

Ao analisar a obra *Inventário de Cicatrizes*, de Alex Polari, Ribeiro comenta sobre a epígrafe-dedicatória do poeta aos mortos e aos sobreviventes da ditadura. Essas palavras funcionam “como ponto de cessação da impossibilidade de nomear a perda, [onde] ele constrói um inventário-mausoléu, posicionando-se no limiar que une os vivos e os mortos” (RIBEIRO, 2020, p. 90).

De forma semelhante, as duas autoras viúvas convocam o morto e os sobreviventes em suas dedicatórias, fazendo-as, ao mesmo tempo, um espaço de denúncia (MODESTO, 2018) e de ex-criptura (RIBEIRO, 2020).

[1] A GILDO

o homem belíssimo com quem aprendi o amor,
meu companheiro, assassinado pela ditadura, em outubro
de 71.

A TERESA, nossa filha

A RINO,

o homem bonito com quem diariamente volto a viajar no
amor,

e a nossos filhos,

TESSA,

ELISA

E TIAGO.

A seu Agostinho e Dona Célia, os pais de Gildo, em quem
admiro a força, a coragem,
a capacidade de retomar a vida. (MOURA, 1982, n. p).

[2] Dedico esse livro a:

João Batista Franco Drummond

Rosa e Silvia

Para as crianças filhas de pais perseguidos

Pelas forças da repressão da ditadura militar
(1964/1985)

Para minha família: de origem, criada, recomposta,
Ampliada. (CRISTELLI, 2016, n. p).

Nas duas dedicatórias, o marido assassinado figura como o primeiro nome a ser mencionado. Essa ordem não é aleatória, ela indica um gesto político que delinea o teor testemunhal dos livros. É como se fosse preciso marcar a importância política desse sujeito, dando-lhe uma memória, uma homenagem póstuma.

Já as referências aos vivos dimensionam o aspecto trágico da violência cometida pelo Estado. A partir dos verbos voltar, retomar e recompor, podemos compreender que algo de uma perda é inscrito por meio de um efeito de “implícito” em uma rede de memória (PÊCHEUX, 1999), marcando esse “pequeno pedaço de si”¹² (ALLOUCH, 2008) perdido com o assassinato do ente familiar. Assim,

- a) Mariluce Moura volta a viajar no amor;
- b) Os pais de Gildo têm a força, a coragem e capacidade de retomar a vida;
- c) A família de Ester Cristelli é recomposta.

É notável o gesto de denúncia nas duas dedicatórias. Se em *Exílio* a ênfase incide nos sobreviventes “para as crianças filhas de pais perseguidos pelas forças da repressão da ditadura militar (1964/1985)”, em *A revolta das vísceras*, à maneira de um epitáfio, Gildo é definido tanto pelo afeto quanto por meio de uma denúncia ao crime cometido contra ele. Nesse viés, é demarcado que o assassinato do marido foi realizado pela ditadura no mês de outubro de 1971.

Ressaltamos que esse gesto não é apenas uma forma de lembrança dos acontecimentos, é, sobretudo, outra forma de inscrever o nome do morto na história, produzindo outras narrativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a literatura de teor testemunhal de viúvas de militantes e desaparecidos políticos ainda é pouco estudada academicamente, este artigo procurou dar visibilidade a duas obras importantes dentro dessa temática: *A revolta das vísceras: uma visão feminina da luta armada no Brasil*. Uma história de paixão e morte

12 A partir do conto “Agwi, o monstro celeste”, do escritor japonês Kenzaburo Oe, o psicanalista Jean-Allouch (2008, p. 12) define o luto como um ato de sacrifício do enlutado. O “pequeno pedaço de si”, eis, propriamente falando, o objeto desse sacrifício de luto, esse pequeno pedaço nem de ti nem de mim, de si; e, portanto: de si e de mim, mas na medida em que tu e eu permanecem, em si, não distintos”.

(1982), de Mariluce Moura, e *Exílio* (2016), de Ester Cristelli. Apesar das diferenças, ambos os livros são relevantes para pensarmos a problemática da literatura de teor testemunho, dado que, nas duas obras, vemos a relação entre a impossibilidade e a necessidade de narrar o trauma. Nesse embate, é uma regularidade que há, ao mesmo tempo, um gesto de denúncia aos crimes atrozes cometidos pela ditadura e uma tentativa de inscrição de um luto público pelo viés da escrita.

Por fim, acentuamos que, ao estudarmos discursivamente essas obras, podemos contribuir com os estudos sobre o tema, na medida em que tais obras permitem desnaturalizar estereótipos pejorativos em torno do imaginário social sobre a viuvez feminina.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III). São Paulo: Boitempo, 2008.

ALLOUCH, Jean. **Erótica do luto no tempo da morte seca**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: LÖWY, Michael. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

BERTA, Sandra Letícia. **Um estudo psicanalítico sobre o trauma de Freud a Lacan**. 2012. 274f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BOCCHI, Aline Fernandes de Azevedo. Posições subjetivas em face da violência: traços constitutivos de memória em testemunhos de mulheres. In: **Fórum linguístico**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 1808-1822, 2017.

BOCCHI, Aline Fernandes de Azevedo. Versões do luto para um mundo pandêmico: o luto impedido no horizonte de uma perda seca. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 63, p. 1-13, 2021.

CAVALCANTI JUNIOR, Ary Albuquerque. As mulheres brasileiras na ditadura civil-militar: avanços e abordagens em quase quatro décadas de resistência. In: **Fronteiras**: Revista de História, Dourados, v. 20, n. 36, p. 177-199, 2018.

CAVALCANTI JUNIOR, Ary Albuquerque. Protagonismo feminino e ditadura militar no Brasil: o caso Araguaia. In: **REHR**: Dossiê: história das mulheres, gênero e interseccionalidades. Dourados, v. 14, n. 28, p. 191-208, 2020.

CHAVES, Tyara Veriato. **Entre a escrita e o olhar**: uma poética da violência. 2020. 210f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

CRISTELLI, Ester. **Exílio**. Curitiba: Kottter Editorial, 2016.

DIAS, Renato. Choro de uma mãe e duas crianças no exílio, pelo pai morto, em 1976. In: Diário da Manhã, 2018. Disponível em: <<https://www.dm.com.br/politica/2016/11/choro-de-uma-mae-e-duas-criancas-no-exilio-pelo-pai-morto-em-1976/>> Acesso em: 29 jan. 2022.

FREUD, Sigmund. **Luto e Melancolia**. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

GARCIA, Marco Aurélio [1979]. A trajetória da ação popular. AP: Do Cristianismo ao Marximo-Leninismo. In: _____. **Notas para uma história dos trabalhadores**: contribuição à história da esquerda brasileira e outros escritos. Textos selecionados de Marco Aurélio Garcia/ Prefácio de Claudio Batalha; Dainis Karepovs (org). São Paulo: IMAG: Fundação Perseu Abramo, 2019, p. 81-98 (Coleção MAG).

HAROCHE, Claudine; HENRY, Paul; PÊCHEUX, Michel. A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem, discurso. In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). **Análise do discurso**: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva. São Carlos: Pedro & João, 2007. p. 13-32

LACAN, Jacques. O imaginário, o simbólico e o real. In: LACAN, Jacques. **Nomes-do-pai**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LEITE, Nina. Escrita e transmissão da experiência. In: MARIANI, B. (Org.). **A escrita e os escritos**: reflexões em análise de discurso e psicanálise. São Carlos: Claraluz, 2006. p. 175 - 184.

MOURA, Mariluce [2015]. Anexo C: Entrevista com Mariluce Moura: autora de A revolta das vísceras. In: LIRA, Cristiane Barbosa de. **Mulheres Guerrilheiras**: a representação de personagens femininas em narrativas brasileiras e argentinas relacionadas à ditaduras ocorridas entre 1964 e 1985. 327f. Doctor of Philosophy. The University of Georgia, Athens, 2016.

MOURA, Mariluce. **A revolta das vísceras**: uma visão feminina da luta armada no Brasil. Uma história de paixão e morte. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em aberto**. Brasília, n. 61, p. 52-59, 1994.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas, v. 19, p. 7-24, 1990.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento? 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da Memória**. In: ACHARD, Pierre. *Papel da Memória*. Campinas: Pontes, 1999.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Viuvez, gênero e oralidade: recuperando os sujeitos invisíveis nos “anos de chumbo” (Brasil, 1970-1980). In: **História Oral**, v.12, n.1-2, p. 87-102, 2009.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se**: Feminismos, escritas de si e invenções da subjetividade. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

RIBEIRO, Thales de Medeiros. **Literatura cinza**: Uma (sub)versão do luto em Inventário de Cicatrizes. 157f. Tese (Doutorado em Linguística), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

RIBEIRO, Thales de Medeiros; RIBEIRO, Karine de Medeiros. Esse longo dia que persiste em não acabar. In: **Conexão letras**, Porto Alegre, v.16, p. 356-375, 2021.

MODESTO [dos SANTOS], Rogério Luid. “Você matou meu filho” e outros gritos: um estudo das formas da denúncia. 2018. 244f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. In: **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 65-82, 2008.

VARGAS, Mariluci Cardoso. **O testemunho e suas formas**: historiografia, literatura, documentário (Brasil, 1964-2017). 374f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

ZOPPI FONTANA, Mónica. Lugares de enunciação e discurso. In: **Revista LEITURA**, n. 23. Maceió: EDUFAL, 1999.

Recebido em: 20/05/2022

Aceite em: 07/06/2022